



(primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 02 de maio de 2022 pelo período de 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria surtirá efeito a partir de 02 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 333, 18 de março de 2022.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade, a CREUSA ANTUNES, portadora da cédula de identidade nº 12.638.837-4 e inscrita no CPF nº 048.749.478-40, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, matrícula nº 1.347, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com o artigo 524 e 557 da Lei Complementar nº 209/2012.

O valor dos proventos será de R\$ 3.735,58 (três mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), a ser percebido pela beneficiária.

Os reajustes ocorrerão nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS.

Esta portaria terá efeito retroativo a 17 de março de 2022.

**CONCURSO PÚBLICO - REF. EDITAL Nº 0010/2021
HOMOLOGAÇÃO**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, à vista de tudo que consta no **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, OBJETO DO EDITAL Nº 0010/2021**, Protocolo PMJ nº 015116/2020,

HOMOLOGA o **CONCURSO PÚBLICO**, objeto do Edital nº 0010/2021, em conformidade com o **RESULTADO FINAL**, publicado na Imprensa Oficial de **11/03/2022 - Edição nº 893**, para provimento dos cargos efetivos de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL; ASSISTENTE SOCIAL; JORNALISTA; PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTES; PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - CIÊNCIAS; PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - GENERALISTA; PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - (PROFESSOR DE BRAILE); - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL (PROFESSOR DE LIBRAS); PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - GEOGRAFIA; PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - HISTÓRIA; PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS; PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - MATEMÁTICA;**

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 16 de março de 2022.

Valdir Antônio Parisi

Secretário de Governo

Márcio Gustavo Bernardes Reis

Prefeito

**SECRETARIA DE GOVERNO - COMISSÃO DE
GESTÃO DE CARREIRAS**

COMUNICADO

**8º PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL- 2021
EFEITO FINANCEIRO: MARÇO DE 2022**

A Secretaria Municipal de Governo, através da Comissão de Gestão de Carreiras, informa aos servidores ocupantes do Quadro Geral, Lista Gerencial, Professor de Educação Básica I e II, Guarda Municipal e Bombeiro Civil, conforme determina a LC nº 209/2012 e Decreto nº 4331, de 20 de agosto de 2021.

O **Edital de Classificação Provisória III/III** publicado no dia 04/03/2022 na imprensa oficial será republicado no dia 25/03/2022 na mesma imprensa, com as devidas retificações. O prazo de possíveis recursos contra o edital será do dia 28 a 30/03. Não serão aceitos recursos fora do prazo.

O **Edital de Classificação Definitiva** será publicado na imprensa oficial no dia 08 de abril de 2022. Deste edital não caberá recurso.

O **Efeito Financeiro** será pago retroativo ao mês de março.

OBS: Houve algumas inconsistências nas listas classificatórias geradas pelo Sistema Informatizado Avaliativo que estão sendo analisadas por esta Comissão em conjunto com a Secretaria de Negócios Jurídicos e Secretaria de Administração e Finanças.

Jaguariúna, 18 de Março de 2022.

Valdir Antônio Parisi

Secretário de Governo

Leandro de Vasconcellos Pinheiro Goudinho

Presidente da CGC

Rodrigo Prado Sisti

Membro da CGC

Leda Maria Soares

Membro da CGC

Renato Ribeiro Goivinho

Membro da CGC

Lucas Correa Lima

Membro da CGC

Comissão de Gestão de Carreiras

tel 3847-1206

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE 1ª ALTERAÇÃO E REABERTURA DE
LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

O Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra reaberta nesta Prefeitura, CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, cujo objeto é a Execução de obras de construção e instalação hidráulica, incluindo mão de obra e materiais do reservatório semi-enterrado de 1.200m³ no Município de Jaguariúna - Contrato de Financiamento nº 0529.795-19 - operação de crédito autorizada pela Lei municipal 2646/19 - FINISA, conforme descrito no Edital. O encerramento do